



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.858, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de Fevereiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I** (Anexo 04 da Lei Municipal nº 2.267, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	NATIELE CRISTINA DELAGO HERRERIA
RG:	49.927.173-7 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	22º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 01-A – ANEXO 04 (LEI Nº 2.267, DE 17/06/2019 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 3 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.859, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de Fevereiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I** (Anexo 04 da Lei Municipal nº 2.267, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME:	LETÍCIA GASPARI DE OLIVEIRA
RG:	47.952.658-8 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO:	23º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO:	PADRÃO 01-A – ANEXO 04 (LEI Nº 2.267, DE 17/06/2019 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 4 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.860, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Farmacêutico - Nível I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO - NÍVEL I** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: JULIANA DOTA ALVES DE ARAÚJO
RG: 41.463.264-3 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO: 04º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO: PADRÃO 23-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 5 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.861, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Masculino - Nível I.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 (um) de fevereiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO - NÍVEL I** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: HERMES JOSÉ DOS SANTOS
RG: 42.222.052-8 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO: 05º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO: PADRÃO 13-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 6 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2022
REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022, DE 05/01/2022 E Nº 02/2022, DE 06 /01/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2021, homologado por meio de Edital de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 17 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista as considerações constantes dos Editais de Convocação nº 01/2022, de 05 de janeiro de 2022 e nº 02/2022, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) e nomeados(as) no Serviço Público Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público nº 01/2021, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
HERMES JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO - NÍVEL I
JULIANA DOTA ALVES DE ARAÚJO	FARMACEUTICA - NÍVEL I

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, ou seja, dia 01 (um) de fevereiro de 2022, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse dos(as) candidatos(as), conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – Os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados(as) no cargo para os quais foram nomeados(as).

V – Os(as) candidatos(as) empossados(as) deverão entrar em exercício nos respectivos cargos, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado aos(as) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 7 de 8



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, homologado por meio de Edital de Homologação, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 04 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) e nomeados(as) no Serviço Público Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público nº 01/2018, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
NATIELE CRISTINA DELAGO HERRERIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
LETICIA GASPARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

II – A publicação dos atos de nomeação, datada de 01 de fevereiro de 2022, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse dos(as) candidatos(as), conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – Os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados(as) nos cargos para os quais foram nomeados(as).

V – Os(as) candidatos(as) empossados(as) deverão entrar em exercício nos respectivos cargos, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado aos(as) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1366

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **002/22**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78**

Assinatura: 31/01/2022

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para recargas em cilindro com capacidade de 10m3, de propriedade da Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses

Valor R\$: 187.200,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 200/21 - Pregão Eletrônico nº 034/21

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: **014/22**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **Z M ENDRICE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 44.422.652/0001-90**

Assinatura: 31/01/2022

Objeto: Concessão de Uso, a título oneroso, de prédio público com área de 674,35m² (prédio da Choplândia), localizado no parque da cidade, em Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividade comercial de serviços de restaurante e lanchonete, pelo período de 05 (cinco) anos, Concessão de prédio público para a instalação de atividade não específica.

Valor R\$: 120.000,00

Prazo: 05 (cinco) anos

Processo: 187/21 - Concorrência Pública nº 001/21

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4823 de 05 de janeiro de 2022, e ADJUDICA pelo Maior Preço Ofertado por item, ao licitante Z M ENDRICE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 44.422.652/0001-90 - Item 01, referente a Concorrência nº 01/21 - Processo nº 187/21.

Valentim Gentil, 26 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/21 - Processo nº 200/21

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para recargas em cilindro com capacidade de 10m3, de propriedade da Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78**, vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal